



EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA CANDIDATOS A DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR ATRAVÉS DO EDITAL CAPES Nº 10/2022

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia da FOP-UPE torna público a seleção de aluno regularmente matriculado no Doutorado que será indicado para percepção de bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior através do Edital CAPES 10/2022 PDSE.

1- Requisitos para Inscrição

- 1.1- Estar regularmente matriculado no Curso de Doutorado em Odontologia da FOP-UPE;
- 1.2- Atender aos requisitos para a candidatura previstos no Edital CAPES Nº 10/2022 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/EDITAL192020_PDSERETIFICACAO.pdf);
- 1.3- Cumprir os requisitos de proficiência em língua estrangeira previstos no Anexo III do Edital CAPES Nº 10/2022 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-relacoes-internacionais/pdse/Anexo_III.pdf).

2- Da Inscrição

- 2.1- As inscrições ocorrerão no período de 03/03/2022 a 25/03/2022 das 8:00 às 12:00 hs na Secretaria de Pós-Graduação da FOP-UPE.
- 2.2- Da documentação exigida:
 - 2.2.1- Ficha de Inscrição Preenchida (Anexo I);
 - 2.2.2- Plano de trabalho explicitando o tempo de permanência no exterior (4 a 6 meses) conforme estabelecido no Edital CAPES Nº 10/2022 (Anexo II);
 - 2.2.3- Currículo Lattes atualizado com comprovação das publicações listadas no Anexo III deste edital (anexar a primeira página dos artigos publicados);
 - 2.2.4- Comprovante de proficiência na língua oficial do país no qual pretende desenvolver o estágio no exterior e atendendo aos requisitos do Edital CAPES Nº 10/2022.

3- Da Banca Examinadora

- 3.1- A banca examinadora será composta pelos seguintes docentes do Programa de Odontologia:

- Prof. Dr. Emanuel Sávio de Souza Andrade (Titular)
- Prof. Dr. Belmiro Cavalcanti do Egito Vasconcelos (Titular)
- Profª. Dra. Gabriela Granja Porto Petraki (Titular)
- Profª. Dra. Sandra Moraes (Suplente)
- Prof. Dr. Fábio Andrey da Costa Araújo (Suplente)

3.2- Critérios de julgamento pela Banca Examinadora:

3.2.1- Pertinência do plano de atividades no exterior com o Projeto de Tese do candidato e exequibilidade dentro do cronograma previsto (0 a 5 pontos);

3.2.2- Adequação da Instituição de destino e pertinência técnico-científica da escolha do Co-orientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas (0-5 pontos);

3.2.3- Caso haja empate entre candidatos será considerada a produção científica listada no Anexo III e devidamente comprovada conforme item 2.2.3 deste Edital.

4- Do Resultado

4.1- O resultado será divulgado até o dia 28/03/2022 na Secretaria de Pós-Graduação da FOP-UPE e no site ppgo.upe.br.

5- Da Inscrição no Sistema da CAPES

5.1- O candidato aprovado deverá se inscrever no sistema da CAPES até as 17hs do dia 4º de abril de 2022, conforme estabelecido no Edital CAPES 10/2022, através de preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://www.capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/pais/218-multinacional/9660-programa-de-doutorado-sanduiche-no-externior-pdse>. A responsabilidade por essa fase cabe ao aluno classificado sob supervisão do seu orientador no Brasil.

5.2- O candidato deverá preencher o formulário de inscrição online em língua portuguesa (pt-BR) e apresentar documentação e informações nas formas discriminadas no Edital CAPES 10/2022.

5.3- A homologação da Inscrição será feita pela PROPEGI depois de cumpridos os requisitos de inscrição e documentação previstos no Edital CAPES 10/2022.

6- Da Concessão da bolsa

A concessão da bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior é atribuição exclusiva da CAPES estando vinculada ao Edital e a aprovação na presente seleção não gera para a FOP-UPE a obrigatoriedade de concessão da bolsa.

7- Das Disposições Finais

Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Odontologia da FOP-UPE.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome do Doutorando:
2. Nome do Orientador:
3. Tema do estudo:
4. Instituição onde serão desenvolvidas as atividades e carta de aceite:
5. País da Instituição:
6. Cidade da Instituição:
7. Período em que o doutorando ficará nessa Instituição:
8. Teste de Proficiência escolhido:

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO NO EXTERIOR

Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, contemplando (seguir as regras da ABNT)

- a) Título
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando aplicável;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando aplicável;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazo;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil nos médio e longo prazo, quando aplicável;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

k) Justificativa para a escolha da IES de destino e Co-Orientador no exterior;

l) Referências bibliográficas.

ANEXO III – PONTUAÇÃO POR ARTIGO PUBLICADO

QUALIS/CAPES*	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
A1	5	
A2	4	
B1	3	
B2	2	
B3	1	
PONTUAÇÃO TOTAL		

* O qualis utilizado é o referente ao quadriênio 2013-2016 para a área de Odontologia, tendo em vista que o qualis referência é considerado pela CAPES inacabado.



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Sávio De Souza Andrade**, em 28/02/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21765656** e o código CRC **E354B1A3**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Av. Newton Cavalcanti, - Bairro Tabatinga, Camaragibe/PE - CEP 54753-220, Telefone: